



Regional Actions To Innovate Operational Programmes

Ações Regionais para Inovar Programas Operacionais

1

PLANO DE AÇÃO

Março 2018



ÍNDICE

1. ÂMBITO E ENQUADRAMENTO

2. METODOLOGIA APLICADA NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

ANEXO 1 – PLANO DE AÇÃO



1. ÂMBITO E ENQUADRAMENTO

O projeto RATIO tem como objetivos:

- Promover a inovação em PME de zonas rurais
- Alavancar ecossistemas de inovação em zonas rurais
- Melhorar as políticas e os instrumentos de apoio à inovação em zonas rurais

O projeto é apoiado pela medida INTERREG EUROPE e a sua implementação é assegurada por 9 parceiros de vários países, incluindo o Município de Vila Pouca de Aguiar, que identificaram vários instrumentos e programas de apoio à inovação nos seus territórios.

Em Portugal, o instrumento de política de inovação selecionado pelo Município de Vila Pouca de Aguiar no contexto do projeto foi o COMPETE2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Nos pontos seguintes são apresentadas as principais características, objetivos e medidas do Compete 2020.

Objetivos:

- Aumentar a intensidade de tecnologia e conhecimento dos vários setores e do conjunto da economia;
- Aumentar o peso de atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e a orientação exportadora das empresas portuguesas;
- Capacitar as PME para o prosseguimento de estratégias de negócio mais avançadas;
- Melhorar as condições de transporte e mercadorias entre Portugal e o exterior, com repercussão na redução dos custos e tempos de operação para as empresas;
- Melhorar a capacitação, a eficiência e a integração dos serviços públicos, reduzindo custos de contexto.

Âmbito territorial:

Visando a temática da competitividade, estando orientado sobretudo para as regiões menos desenvolvidas do Continente – Norte, Centro e Alentejo (é de abrangência nacional nos projetos do Fundo de Coesão), é complementado pelos Programas Operacionais Regionais do Continente, com os quais forma uma rede através da qual são colocados no terreno um conjunto diversificado de instrumentos de política pública com regras e objetivos comuns.

Instrumentos de política pública específicos do COMPETE:

- Incentivos diretos ao investimento empresarial - Sobretudo em I&I e qualificação de PME, primordialmente focalizados em estratégias de internacionalização;
- Apoios indiretos ao investimento empresarial - Promovendo a capacitação e colaboração das empresas;
- Apoios à produção e difusão de conhecimento científico e tecnológico - Reforçando quer as ligações internacionais do Sistema Nacional de I&I, quer o desenvolvimento das ligações, bem como de sinergias e de mecanismos eficazes de transferência de conhecimento e tecnologia, entre empresas, centros de I&D e o ensino superior;
- Apoios à formação empresarial - No sentido de capacitar os recursos humanos das empresas para os processos de inovação e internacionalização;
- Investimentos em infraestruturas de transporte - Centrados na redução do tempo e custo de transporte para as empresas, sobretudo no âmbito da conectividade internacional;
- Apoios à modernização administrativa - Visando a redução dos custos públicos de contexto;
- Capacitação dos serviços e dos trabalhadores em funções públicas - Promovendo uma Administração Pública mais eficiente.

Princípios orientadores da atuação do COMPETE 2020:

- Mais coordenação e concertação entre instrumentos e entre entidades do PORTUGAL 2020;
- Maior focalização dos apoios
- Maior coerência, equidade e previsibilidade dos apoios – o papel dos concursos
- Simplificação e redução dos encargos administrativos para os beneficiários
- Maior proatividade das agências e mais acompanhamento dos projetos

Eixos:

- Eixo I: Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação
- Eixo II: Reforço da competitividade das PME incluindo a redução de custos públicos de contexto
- Eixo III: Promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores
- Eixo IV: Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas
- Eixo V: Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e da eficiência da administração pública
- Eixo VI Assistência Técnica

Estrutura base:

- Inovação empresarial e empreendedorismo (SI Inovação, SI Empreendedorismo Qualificado e Criativo, Vales)
- Qualificação e internacionalização das PME (SI Qualificação, SI Internacionalização, Vales) – projetos individuais e conjuntos
- Investigação e desenvolvimento tecnológico (Projetos I&D empresas; Projetos demonstradores; Programas mobilizadores; Núcleos de I&D; Proteção da propriedade intelectual e industrial; Internacionalização I&D; Vale I&D)
- Sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública
- Sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (Projetos de IC&DT; Projetos de investigação de carácter exploratório; Programas de atividades conjuntas (PAC); Programas integrados de IC&DT; Projetos de provas de conceito (PdC) Proteção de direitos de propriedade intelectual; infraestruturas de investigação; internacionalização de I&D)
- Sistema de apoio a ações coletivas (Transferência do conhecimento científico e tecnológico; Redes e outras formas de parceria e cooperação; Promoção do espírito empresarial; Internacionalização; Qualificação)



2. METODOLOGIA APLICADA NA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

2.1. SISTEMATIZAÇÃO DA APRENDIZAGEM REALIZADA

O presente plano de ação assentou em larga medida na reflexão sobre a informação recolhida através das várias atividades realizadas nos passos 1 e 2 do projeto RATIO, que permitiu estruturar lições e recomendações importantes, conforme apresentado de seguida.

Aprendizagem com os parceiros e com boas práticas Interreg:

Os passos 1 e 2 do projeto RATIO, bem como a análise de outros projetos Interreg no âmbito da inovação, permitiram um processo de aprendizagem importante, nomeadamente com os parceiros, traduzido em lições e recomendações pertinentes para o plano de ação a implementar, sendo de destacar as seguintes:

- os instrumentos financeiros de apoio à inovação, nomeadamente em zonas rurais, devem ser mais adaptados ao perfil e necessidades dos destinatários e stakeholders, nomeadamente através de: mais segmentação; mais acessibilidade; atendimento mais próximo; mais apoio na pré-preparação de eventuais candidaturas; etc;
- é importante qualificar o ecossistema de inovação do território e promover uma cultura de inovação, nomeadamente através de: facilitação e mediação do acesso a conhecimento; incentivo à cooperação; envolvimento da comunidade; aplicação de ferramentas adequadas de avaliação da inovação; etc;
- é importante tornar os serviços e as ofertas de inovação no território mais eficientes e eficazes, nomeadamente através de: mecanismos de articulação e integração, vertical e horizontal; redução de burocracia; aumento da transparência; melhores processos de recolha e análise de informação; apoio a processos de inovação em toda a sua abrangência, desde as fases mais iniciais;
- é importante qualificar os colaboradores das instituições locais e regionais, de forma a que possam ser capazes de compreender e responder de forma mais eficaz e eficiente às necessidades das empresas e do/as empreendedore/as; essa qualificação deve ser garantida em várias áreas, incluindo: criatividade e inovação; empreendedorismo e gestão empresarial; etc;
- deve incentivar-se mecanismos de apoio práticos e eficazes, como os vouchers de inovação, para ativar e potenciar processos de inovação empresarial – ex: Voucher for Innovation (Mazowieckie, Poland); Innocsekk Plusz 2008 innovation voucher (Nyugat-Dunántúl, Hungary); Innovation Vouchers of Usti Region (Severozápad, Czech Republic); Innovation Vouchers (București - Ilfov, Romania); CENTROPE innovation voucher (Nyugat-Dunántúl, Hungary);
- deve aumentar-se a quantidade e qualidade de informação disponível, através de suportes e plataformas que congreguem, articulem e adaptem essa informação – ex: CRAFT, platform for the economic development (Bretagne, France); Open Data Trentino - increasing data culture in the innovation ecosystem for a data driven economy (Provincia Autonoma di Trento, Italy);



- é importante envolver a comunidade nos processos de inovação, focando-os nas suas reais necessidades – ex: Citizen-centred innovation in public administration (Zahodna Slovenija, Slovenia);

- é importante utilizar ferramentas de diagnóstico de inovação validadas e eficazes – ex: Innovation Health Check Tool; AUTODIAGNOSTIC TOOL FOR AGRO-SMEs (Θεσσαλία, Greece);

- é importante ativar mecanismos de articulação entre os centros de ensino e investigação e as empresas, qualificando e aprofundando os ecossistemas de inovação regionais, nomeadamente através da respetiva orientação para a valorização de recursos endógenos do território – ex: Kantola industrial estate and Woodpolis centre of competence (Pohjois- ja Itä-Suomi, Finland); Large research infrastructure services for SMEs (Science Link & Baltic TRAM projects) (Hamburg, Germany; Regional Innovation Poles / Technological Districts (Toscana, Italy); Unit of Measurement Technology (MITY) - University of Oulu, as regional specialisation infrastructure (Pohjois- ja Itä-Suomi, Finland)

Aprendizagem com os stakeholders locais:

Foram desenvolvidas e estão previstas ações de recolha e análise de informação ao nível local, nomeadamente:

- reuniões com responsáveis do instrumento de política de inovação selecionado (COMPETE 2020)

- auscultação de stakeholders locais (individualmente e em grupo)

- sessões de reflexão com empresários e empreendedores de setores chave do território

São apresentados abaixo alguns dos stakeholders envolvidos:

- Autoridade de Gestão do Programa COMPETE 2020.
- CCDRN- Comissão de Coordenação da Região Norte (autoridade de gestão regional dos programas operacionais).
- CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (autoridade de gestão dos sistema de inovação e empreendedorismo, NUT III).
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega (autoridade de gestão a nível regional de algumas medidas do PDR - NUTIII).
- AECORGO – Associação Empresarial do Corgo
- Aguiarfloresta - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar
- EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA
- Empresário/as e empreendedore/as

De seguida, apresentam-se algumas conclusões e recomendações obtidas na interação com os stakeholders locais:

- Existe falta de conhecimento e informação sobre oportunidades e instrumentos de apoio - é necessário ter uma divulgação mais ampla e efetiva dos programas operacionais (POs) para as PME, uma vez que as pequenas empresas normalmente não dispõem de tempo suficiente para pesquisar e entrar em contato com as autoridades de gestão;
- Introduzir mais mecanismos de apoio à internacionalização das PME nas áreas rurais e para encontrar novos mercados;
- Organizar e implementar uma maior articulação entre diferentes organizações que trabalham nos territórios rurais (municípios, cooperativas, associações empresariais), para uma utilização mais coordenada dos instrumentos financeiros públicos.
- Preparar um documento explicativo resumindo o PO COMPETE, que poderá ser mais facilmente usado pelas PMEs;
- No âmbito de programas de apoio deveria ser possível receberem apoios os projetos apresentados em colaboração entre as PME - Universidades – Associações Empresariais;
- Pode ser relevante, que em alguns setores económicos, as cooperativas também possam ser um tipo de promotor elegível;
- Introduzir, em alguns concursos, uma entidade externa para a avaliação dos aspetos ambientais e sociais dos investimentos ("investir em pessoas e no seu contexto").
- Avaliar o nível de inovação das PME (por exemplo, utilizando a Ferramenta de verificação do nível de inovação) e entretanto verificar as mudanças introduzidas pelas empresas;
- Acompanhar a implementação do PO na região, particularmente no que se refere aos investimentos em inovação e correspondência com RIS3 (Estratégia de Especialização Inteligente).
- Realizar uma análise profunda de quais os setores que poderiam estar sub-representados nesses projetos, no concurso e na lista de aprovados, que futuramente poderiam precisar de convites específicos para apresentação de projetos.
- Envolver outras autoridades de gestão do PO (PO regional), para ajudar a comparar os diferentes instrumentos públicos, que de alguma forma, apoiam as PME nas áreas rurais, sendo assim possível identificar mais facilmente possíveis lacunas em alguns setores económicos e do tipo de investimentos elegíveis.

Recolha e análise de outra informação relevante:

- <http://www.interregeurope.eu/policylearning/>

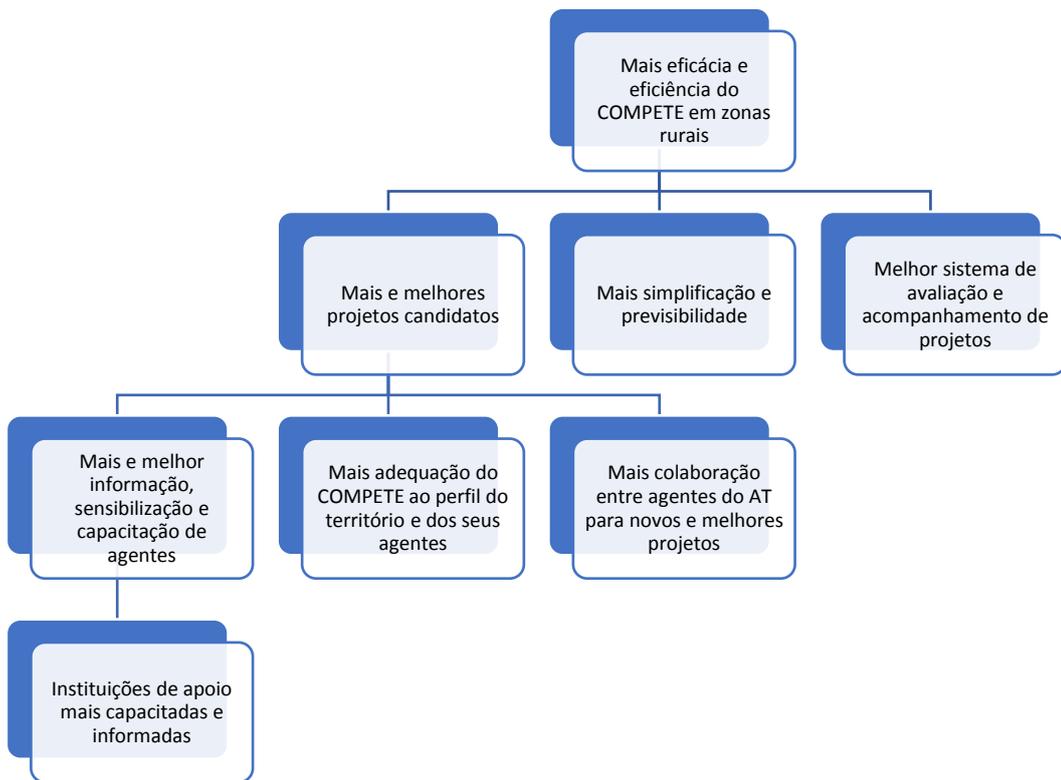
- Programa Nacional para a Coesão Territorial - Agenda para a baixa densidade - agenda de valorização do interior - programa valorizar

2.2. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS

Questão chave:

- Como pode o Compete alavancar mais e melhor inovação nas empresas de zonas rurais?

A partir do processo de recolha e avaliação de informação, foram definidos objetivos a atingir, organizados na árvore seguinte:



2.3. DEFINIÇÃO DE TIPOLOGIAS DE AÇÕES A IMPLEMENTAR

A partir dos passos referidos anteriormente, foram definidas as seguintes tipologias possíveis de ações a implementar:

- estudos/análises/avaliações para estruturação de recomendações mais concretas, aprofundadas e fundamentadas ao COMPETE 2020
- roadmap para a implementação de novas regras, ferramentas e apoios a incorporar no COMPETE 2020

No Anexo 1 são apresentadas e caracterizadas as ações propostas para implementação.



ANEXO 1 – PLANO DE AÇÃO

PARTE I – Informação Geral

Projeto: RATIO – REGIONAL ACTIONS TO INNOVATE OPERATIONAL PROGRAMMES

Organização parceira: Município de Vila Pouca de Aguiar

Outras organizações parceiras envolvidas: ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

País: Portugal

Região NUTS2: Norte

Pessoa de contacto: Duarte Marques

Email: duartemarques@cm-vpaguiar.pt

Telefone: 00 351 259419100

PARTE II – Contexto de política

- O Plano de ação visa impactar :
- Programa de Investimento para o Crescimento e o Emprego
 - Programa Europeu de Cooperação Territorial
 - Outro instrumento de política de desenvolvimento regional

Nome do instrumento de política visado:

COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

PARTE III – Detalhes das ações previstas

Lista de ações a implementar:

- Ação 1: Comunidade de inovação do Alto Tâmega
- Ação 2: Avaliação dos apoios à inovação atribuídos pelo COMPETE 2020 no Alto Tâmega
- Ação 3: Estudo comparativo dos programas e medidas de apoio à inovação em zonas rurais
- Ação 4: Roadmap para introdução de novas ferramentas e procedimentos de análise, avaliação e acompanhamento de projetos no COMPETE 2020
- Ação 5: Roadmap para a estruturação de mecanismos de informação, capacitação e articulação relativos ao COMPETE 2020 nas zonas rurais

AÇÃO 1: Comunidade de Inovação do Alto Tâmega

1. Enquadramento

A participação no projeto RATIO permitiu refletir e incorporar algumas lições e recomendações importantes relativamente à necessária colaboração e cooperação entre os agentes de um território que queira gerar e facilitar mais e melhores processos de inovação.

Dessas lições e recomendações, destacamos as seguintes:

- É importante envolver os agentes locais em processos de inovação orientados para a resposta a problemas específicos da comunidade;
- É importante pôr em contacto agentes com diferentes perfis, competências e necessidades, para que possam ser despoletados processos de inovação mais fortes e sustentáveis;
- É importante ativar processos de colaboração e cooperação para a inovação, criando ligações entre os vários agentes do território e criando, de forma sistémica e sistemática, uma cultura mais orientada para a inovação;

2. Ação

Esta ação consiste na estruturação e animação de uma comunidade informal de agentes do território com papel relevante na dinamização de processos de inovação (empresas, empreendedor/as, entidades públicas, centros de investigação, instituições de ensino, associações, cooperativas, etc).

Essa comunidade corporizar-se-á num conjunto de atividades mais específicas, nomeadamente:

- identificação sistemática de necessidades e oportunidades de inovação no território;
- realização de atividades regulares (reuniões, seminários, workshops) de envolvimento, auscultação, capacitação, networking e ativação de colaboração entre os participantes na comunidade, com o objetivo de partilhar necessidades e oportunidades, bem como despoletar atividades, projetos e relações potenciadoras de inovação para o território;
- criação de uma plataforma virtual para partilha de informação relevante (notícias, relatórios, outros documentos);

Entre outras incumbências, esta comunidade analisará as políticas, programas e medidas de apoio à inovação no território, com destaque para o COMPETE 2020, e apresentará sugestões de melhoria às entidades responsáveis pela conceção, implementação e avaliação desses instrumentos.

Para estruturar esta comunidade, será necessário implementar as seguintes atividades específicas:

- identificar e envolver os agentes do território
- definir um modelo de funcionamento e governança da comunidade
- definir e implementar uma agenda de reuniões, seminários e workshops
- criar plataforma virtual de suporte à comunidade

3. Agentes envolvidos

Entidades-líder da comunidade:

- Município de Vila Pouca de Aguiar
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Outras entidades participantes na comunidade:

- Associações empresariais
- Cooperativas
- Empresário/as, empreendedore/as e outro/as profissionais
- Universidades e outras instituições de ensino
- Centros tecnológicos
- Entidades responsáveis pela implementação de instrumentos de apoio à inovação (COMPETE 2020, DLBC, LEADER, etc)

4. Cronograma

A comunidade terá 2 fases fundamentais:

- implementação (identificação e seleção de agentes, criação da plataforma virtual, implementação do primeiro conjunto de eventos e atividades)
- consolidação e crescimento (depois de uma fase inicial de estruturação e implementação, a comunidade manter-se-á ativa indefinidamente, sendo capaz de garantir a sua operacionalização e gestão).

A fase de implementação terá o seguinte cronograma:

- Início: 1 de Julho de 2018
- Fim: 31 de Março de 2019

5. Custos

São previsíveis os seguintes custos na fase de implementação:

- Criação da plataforma virtual: 2.500,00 €
- Despesas com a organização logística de eventos (seminários, workshops, etc): 3.000,00 €
- Aquisição de serviços especializados de oradores e especialistas: 2.500,00 €

6. Fontes de financiamento

Prevê-se que os membros da comunidade garantam os recursos necessários para a sua implementação.

AÇÃO 2: Avaliação dos apoios à inovação atribuídos pelo COMPETE 2020 no Alto Tâmega

1. Enquadramento

A participação no projeto RATIO permitiu refletir e incorporar algumas lições e recomendações importantes relativamente à importância de uma avaliação sistemática e profunda da eficiência e eficácia dos instrumentos de apoio à inovação, bem como a ferramentas concretas para o fazer.

A este nível, destacamos as seguintes lições e recomendações:

- É importante avaliar de forma abrangente, sistémica e aprofundada a forma como as medidas de apoio à inovação se têm adequado ao perfil e necessidades dos beneficiários e dos territórios;
- É importante obter informação de fontes primárias, de agentes que conhecem na prática a realidade de implementação das medidas de apoio à inovação;

2. Ação

Esta ação consiste na realização de um estudo de análise e avaliação dos apoios à inovação atribuídos a entidades do Alto Tâmega no âmbito do COMPETE 2020, com o objetivo de conhecer melhor o perfil dessas entidades e dos projetos apoiados, bem como os aspetos positivos e negativos dos respetivos processos de candidatura e acompanhamento.

Dessa forma, será possível identificar oportunidades de melhoria e apresentar recomendações concretas e operacionalizáveis para futura aplicação nas medidas de apoio, nomeadamente no âmbito do COMPETE 2020.

O estudo basear-se-á na recolha e análise de informação divulgada pelo programa, bem como pela auscultação e inquirição de beneficiários do mesmo, combinando assim informação primária e secundária como forma de obter conclusões mais abrangentes, profundas e fiáveis.

Mais concretamente, serão desenvolvidas as seguintes ações específicas:

- recolha e análise de informação inicial relativa a projetos e entidades apoiadas pelo COMPETE2020, a nível nacional, regional e sub-regional
- comparação da informação recolhida com a informação relativa a territórios com as mesmas características
- preparação de guião para a auscultação de empresas apoiadas
- seleção, contacto e auscultação de empresas apoiadas
- análise individual e conjunta da informação recolhida, estruturando conclusões e recomendações relevantes
- discussão das conclusões e recomendações com a Autoridade de Gestão do COMPETE2020
- estruturação final e disseminação de relatório do trabalho desenvolvido

3. Agentes envolvidos

Entidades responsáveis pela elaboração do estudo:

- Município de Vila Pouca de Aguiar
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Outras entidades participantes:

- Empresas apoiadas pelo COMPETE2020 (a auscultar no âmbito do estudo)
- Autoridade de Gestão do COMPETE 2020 (parceiro na elaboração e discussão do estudo)
- AECORGO – Associação Empresarial do Corgo

4. Cronograma

Início: 1 de Julho de 2018

Fim: 31 de Dezembro de 2018

5. Custos

Custos com recursos humanos especializados (internos e externos) necessários para a realização do estudo: 7.500,00 €

6. Fontes de financiamento

Orçamento das entidades responsáveis.

AÇÃO 3: Estudo comparativo dos programas e medidas de apoio à inovação em zonas rurais

1. Enquadramento

A participação no projeto RATIO permitiu refletir e incorporar algumas lições e recomendações importantes relativamente à importância de uma avaliação sistemática e profunda da eficiência e eficácia dos instrumentos de apoio à inovação, bem como a ferramentas concretas para o fazer.

Neste caso concreto, destacamos as seguintes lições e recomendações:

- O benchmarking é uma ferramenta importante e eficaz, quando bem aplicada, para melhorar a eficácia e eficiência das medidas de apoio à inovação, nomeadamente em meio rural;
- É importante avaliar de forma abrangente, sistémica e aprofundada a forma como as medidas de apoio à inovação se têm adequado ao perfil e necessidades dos beneficiários e dos territórios;

2. Ação

Esta ação corresponde a um estudo comparativo dos programas e medidas de apoio à inovação em zonas rurais, concretamente:

- COMPETE 2020
- DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
- SIZÉ – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e Criação de Emprego
- PDR2020 – Programa de Desenvolvimento Rural

Embora partilhem algumas características e ferramentas, estas medidas apresentam diferenças relevantes em aspetos chave (âmbito, abrangência, requisitos, processo de candidatura, processo de acompanhamento e avaliação, apoios concedidos, etc), pelo que se mostra pertinente avaliar de forma profunda e concreta quais as medidas e/ou mecanismos se mostram mais adequada/os, eficientes e eficazes para apoiar a inovação em zonas rurais, nomeadamente na região do Alto Tâmega.

Esta análise permitirá, entre outros outputs e resultados, identificar boas práticas passíveis de incorporação no COMPETE 2020.

Para implementar esta ação, será necessário realizar as seguintes atividades principais:

- recolha e análise de informação inicial relativa às várias medidas de apoio em análise
- auscultação de agentes relevantes (empresas apoiadas, entidades responsáveis pela conceção e implementação das medidas)
- análise comparativa das várias medidas, estruturando conclusões e recomendações relevantes
- discussão das conclusões e recomendações com a Autoridade de Gestão do COMPETE2020
- estruturação final e disseminação de relatório do trabalho desenvolvido

3. Agentes envolvidos

Entidades responsáveis pela elaboração do estudo:

- Município de Vila Pouca de Aguiar
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Outras entidades participantes:

- Autoridade de Gestão do COMPETE 2020
- Grupos de Ação Local (ADRAT e Probasto)
- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega
- Autoridade de Gestão do PDR2020
- CCDRN – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Norte
- Empresas apoiadas pelas medidas em análise (a selecionar)

4. Cronograma

Início: 1 de Setembro de 2018

Fim: 31 de Março de 2019

5. Custos

Custos com recursos humanos especializados (internos e externos) necessários para a realização do estudo: 8.500,00 €

18

6. Fontes de financiamento

Orçamento das entidades responsáveis.

AÇÃO 4: Roadmap para introdução de novas ferramentas e procedimentos de análise, avaliação e acompanhamento de projetos no COMPETE 2020

1. Enquadramento

A participação no projeto RATIO permitiu refletir e incorporar algumas lições e recomendações importantes relativamente à importância de as medidas de apoio à inovação apresentarem um elevado nível de adequação às necessidades, perfil e responsabilidades das entidades apoiadas, no que se refere ao processo de análise, avaliação e acompanhamento de candidaturas.

Neste caso concreto, destacamos as seguintes lições e recomendações:

- É importante avaliar de forma abrangente, sistémica e aprofundada a forma como as medidas de apoio à inovação se têm adequado ao perfil e necessidades dos beneficiários e dos territórios;
- O benchmarking é uma ferramenta importante e eficaz, quando bem aplicada, para melhorar a eficácia e eficiência das medidas de apoio à inovação, nomeadamente em meio rural;
- Existem boas práticas de aplicação de ferramentas de análise e avaliação de processos e projetos de inovação, passíveis de incorporar mais equidade e fiabilidade nas medidas de apoio (Ex: Innovation Health Check);

2. Ação

Esta ação corporiza-se na estruturação de um roadmap para identificação e avaliação de potenciais novas ferramentas e procedimentos de diagnóstico, avaliação e acompanhamento de projetos no COMPETE 2020.

Existem evidências práticas de diferenças relevantes, no contexto das várias medidas de apoio em vigor em Portugal e na região, relativamente à utilização e interpretação de conceitos e ferramentas associado/as à inovação.

Essas diferenças provocam com regularidade situações de incerteza e divergências na análise e avaliação da natureza e do grau de inovação dos projetos, sendo que, ao mesmo tempo, potenciam situações de injustiça e/ou ineficácia das próprias medidas em causa.

Assim, com esta ação, proceder-se-á um conjunto de atividades mais específicas que têm como objetivo final a definição de orientações concretas para a implementação de ferramentas e mecanismos de avaliação do grau e natureza de inovação de projetos candidatos a medidas de apoio, que sejam homogéneos, claros e objetivos, de forma a, por sua vez, potenciar mais eficácia e eficiência dessas próprias medidas, face aos seus objetivos.

Essas atividades específicas são:

- análise, sistematização e avaliação das ferramentas, referenciais e mecanismos de aferição do grau e natureza de inovação do COMPETE 2020
- identificação e avaliação de outras ferramentas, referenciais e mecanismos utilizados na avaliação da natureza e grau de inovação de projetos empresariais, nomeadamente à escala europeia
- estruturação de um plano operacional/roadmap para a revisão e adaptação das ferramentas, referenciais e mecanismos de aferição do grau e natureza de inovação no âmbito do COMPETE 2020

3. Agentes envolvidos

Entidades responsáveis pela elaboração do estudo:

- Município de Vila Pouca de Aguiar
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Outras entidades participantes:

- Autoridade de Gestão do COMPETE 2020

4. Cronograma

Início: 1 de Setembro de 2018

Fim: 31 de Março de 2019

5. Custos

Custos com recursos humanos especializados (internos e externos) necessários para a realização do estudo: 7.500,00 €

20

6. Fontes de financiamento

Orçamento das entidades responsáveis.

AÇÃO 5: Roadmap para a estruturação de mecanismos de informação, capacitação e articulação relativos ao COMPETE 2020 nas zonas rurais

1. Enquadramento

A participação no projeto RATIO permitiu refletir e incorporar algumas lições e recomendações importantes relativamente à importância de, nos territórios rurais, ser fundamental a boa articulação entre todos os agentes relevantes para o sistema de inovação, e em particular para as medidas de apoio à inovação, no sentido de garantir:

- a adequada divulgação e prestação de informação completa, correta e fiável a todos os interessados;
- a capacitação dos responsáveis e colaboradores das entidades com papel mais central na estruturação e divulgação dessa informação (nomeadamente entidades públicas ou prestadoras de serviços de natureza pública);
- a capacitação de todos os restantes stakeholders, de acordo com o seu papel, para que todos possam conhecer e aproveitar as medidas de apoio à inovação, sem benefício de públicos específicos;
- a facilitação do surgimento de networking, parcerias e outros mecanismos de colaboração e cooperação entre agentes do território, plasmados nomeadamente em projetos conjuntos e/ou colaborativos entre entidades com perfis complementares (Ex: universidades e empresas);

Neste caso concreto, destacamos as seguintes lições e recomendações:

2. Ação

Esta ação corresponde à elaboração de um roadmap para o reforço, no contexto do COMPETE 2020, dos mecanismos e apoios à informação e capacitação de agentes nas zonas rurais, sobretudo para que as empresas desses territórios tenham ao seu dispor mais e melhor informação, e dessa forma possam tomar decisões mais sustentadas no que respeita a eventuais candidaturas ao COMPETE 2020.

Esse roadmap incluirá a previsão de ações de capacitação de colaboradores de entidades do ecossistema regional de inovação (universidades, municípios, associações, etc) em nas medidas previstas no COMPETE 2020, bem como em temas chave da inovação empresarial, para que conheçam melhor o perfil, necessidades e aspirações das empresas do território a este nível.

Em paralelo, pretende-se ativar e reforçar os mecanismos de apoio à co-criação, cooperação e colaboração entre os agentes de inovação das zonas rurais, no sentido do reforço da hélice quádrupla de inovação desses territórios (Estado, Academia, Empresas e Comunidade).

Para implementar de forma plena esta ação, será assim necessário garantir a execução das seguintes atividades mais específicas:

- diagnóstico de necessidades de informação e de competências relacionadas com as medidas de apoio à inovação, nos vários stakeholders do sistema de inovação do território;
- definição de um plano operacional de disseminação de informação relevante;
- definição de um plano de capacitação para responsáveis e colaboradores dos agentes do sistema regional de inovação;

- definição de um plano de ações de potenciação de networking, cooperação e coopetição para agentes do sistema de inovação do território;

O output da ação será um roadmap/plano de ação conjunto, que agregue os planos específicos referidos.

3. Agentes envolvidos

Entidades responsáveis pela elaboração do estudo:

- Município de Vila Pouca de Aguiar
- ADRAT – Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega

Outras entidades participantes:

- Autoridade de Gestão do COMPETE 2020
- UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Associações empresariais do território
- CIMAT – Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega
- Cooperativas
- Empresas e empreendedore/as

4. Cronograma

Início: 1 de Julho de 2018

Fim: 31 de Dezembro de 2018

5. Custos

Custos com recursos humanos especializados (internos e externos) necessários para a realização do estudo: 6.500,00 €

6. Fontes de financiamento

Orçamento das entidades responsáveis.

Cronograma global das ações

Ação	Custo Previsto	2.º trim 2018	3.º trim 2018	4.º trim 2018	1.º trim 2019	2.º trim 2019
Ação 1: Comunidade de inovação do Alto Tâmega	8.000,00 €					
Ação 2: Avaliação dos apoios à inovação atribuídos pelo COMPETE 2020 no Alto Tâmega	7.500,00 €					
Ação 3: Estudo comparativo dos programas e medidas de apoio à inovação em zonas rurais	8.500,00 €					
Ação 4: Roadmap para introdução de novas ferramentas e procedimentos de análise, avaliação e acompanhamento de projetos no COMPETE 2020	7.500,00 €					
Ação 5: Roadmap para a estruturação de mecanismos de informação, capacitação e articulação relativos ao COMPETE 2020 nas zonas rurais	6.500,00 €					
	38.000,00 €					



Data: _____

Assinatura: _____

Carimbo da organização: _____

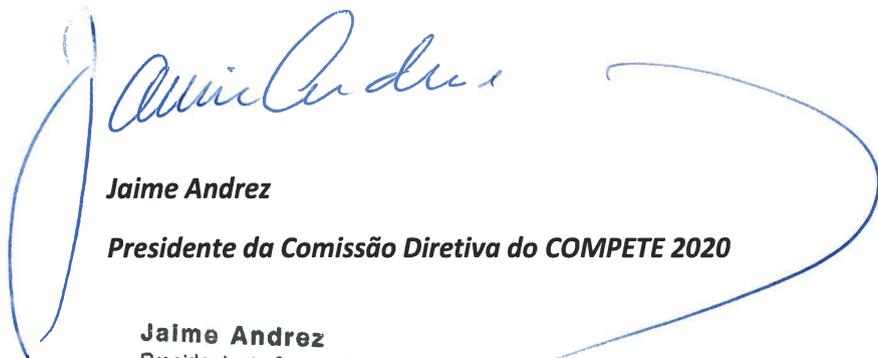


Declaração de Apoio ao Plano de Ação do Projeto RATIO

Jaime Serrão Andrez, na qualidade de **Presidente da Comissão Diretiva** e em representação do **Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – COMPETE 2020**, abaixo assinado, declaro que:

- Temos conhecimento da execução do Projeto RATIO, apoiado pelo Programa INTERREG EUROPA, participado pelo Município de Vila Pouca de Aguiar como parceiro português;
- Estamos informados acerca das atividades desenvolvidas no âmbito deste projeto, nomeadamente a elaboração de um Plano de Ação;
- Consideramos de grande interesse a implementação deste Plano de Ação para a melhoria das políticas em matéria de inovação para as PME do meio rural;
- Reconhecemos que as ações propostas no Plano de Ação, abordam temas e seguem objetivos em linha com os propósitos da nossa organização;
- Manifestemos concordância com a realização das ações propostas, às quais daremos o nosso melhor apoio técnico e institucional;
- Colaboraremos com o Município de Vila Pouca de Aguiar, que no âmbito das reuniões de stakeholders do projeto, quer noutras atividades consideradas no Plano de Ação.

Lisboa, 19 de outubro de 2018



Jaime Andrez
Presidente da Comissão Diretiva do COMPETE 2020

Jaime Andrez
Presidente da Comissão Diretiva
COMPETE
2020